



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

Segunda-feira • 18 de Maio de 2020 • Ano III • Nº 336

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- **Extrato de Termo de Ratificação ao Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 25/2020 - Luiz Viana Advocacia.**
- **Extrato de Contrato Nº 381/2020 Inexigibilidade Nº 25/2020 - Luiz Viana Advocacia.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Geraldo Jackson Menezes Lima / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XOJ68HPVSPY32QL2D2JUQ

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
CNPJ: 14.217.350/0001-19
AV. MANOEL MOURA, 94, CENTRO, RODELAS - BA

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N. 25/2020. RATIFICO a inexigibilidade de licitação de n. 25/2020 reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com a empresa **LUIZ VIANA ADVOCACIA - CNPJ n. 27.013.715/0001-02, COM SEDE A RUA ALCEU AMOROSA LIMA, 276 – ED. MONDIAL SALVADOR OFFICE, SALAS 104 A 107 – CAMINHO DAS ÁRVORES – SALVADOR/BA,** objetivando a **prestação de serviços técnicos especializados de advocacia contenciosa junto ao TJB – Tribunal de Justiça da Bahia, TRT – Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região e Seção Judiciária da Bahia, Situados em Salvador, e perante o TRF – Tribunal Regional Federal da 1.ª Região e Tribunais Superiores situados em Brasília/ DF.** Essa ratificação se fundamenta no art. 25, II c/c o art. 13, III da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Rodelas, 11 de maio de 2020. **GERALDO JACKSON MENEZES LIMA (Prefeito Municipal).**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 381/2020. INEXIGIBILIDADE N. 25/2020. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de advocacia contenciosa junto ao TJB – Tribunal de Justiça da Bahia, TRT – Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região e Seção Judiciária da Bahia, Situados em Salvador, e perante o TRF – Tribunal Regional Federal da 1.ª Região e Tribunais Superiores situados em Brasília/ DF, conforme discriminado no processo administrativo e proposta comercial. Contratante: Município de Rodelas. Contratado: LUIZ VIANA ADVOCACIA. Valor global: 80.000,00 (oitenta ml reais). Vigência: 11/05/2020 a 31/11/2020. Data da Assinatura: 11/05/2020. Márcio José da Silva, Presidente da CPL.